



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3025 – 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2136/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90068/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de plano de telefonia móvel, com outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com regime de comodato para Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 28.016,64 (vinte e oito mil dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **20/09/2024**.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **29/10/2024**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **29/10/2024**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 10 de outubro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ARATONIO SERVICOS INDUSTRIAIS E MONTAGENS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação da empresa ARATONIO SERVICOS INDUSTRIAIS E MONTAGENS LTDA, para a reforma emergencial de 12 de tesouras de sustentação danificadas do Centro de Eventos José Antônio de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

1310 2369100262.124 3.3.90.39.00 FR- 00 CÓD. REDUZIDO 3060

**VALOR:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodrigo dos Santos Roberto.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 39/2024.

Jacarezinho/PR, 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 110/2023.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 262/2024, 265/2024, 266/2024, 267/2024, 269/2024, 270/2024, 271/2024, 273/2024, 275/2024, 277/2024 e 279/2024.

**OBJETO:** A aquisição de brinquedos pedagógicos, para Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município De Jacarezinho.

**CONTRATADAS:** CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA; RAFAEL BARRETO DE SOUZA; ROSA CAFE IMPORTS LTDA; SANTOS E BORSATTO LTDA;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0410.0206200051.009 4.4.90.52.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO – 5588-5589-5590

Jacarezinho, 10 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 262/2024, 265/2024, 266/2024, 267/2024, 269/2024, 270/2024, 271/2024, 273/2024, 275/2024, 277/2024 e 279/2024.

**OBJETO:** A aquisição de brinquedos pedagógicos, para Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município De Jacarezinho.

**CONTRATADAS:** CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA; RAFAEL BARRETO DE SOUZA; ROSA CAFE IMPORTS LTDA; SANTOS E BORSATTO LTDA; ALFABRINK COMERCIAL LTDA; AMARILDO KRAMER; CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA; FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI; GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA; - I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA e A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR 3151 CÓD. REDUZIDO – 5475

Jacarezinho, 10 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 51/2024.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 384/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel s10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADAS:** AUTO POSTO JACARÉ LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0820.1236100092.043 3.3.90.30.00 FR- 103 CÓD. REDUZIDO 5663-5664.

Jacarezinho, 10 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 143/2021

CONTRATO Nº 59/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0910.1030100142.075 3.3.90.39.00 FR 494 CÓD. REDUZIDO – 5663.

Jacarezinho/PR, 10 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 33/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 389/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** BIG CLEAN SERVICOS LTDA – EPP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0910.1030200152.244 3.3.90.34.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO – 4389.

Jacarezinho, PR, 10 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3025 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### PORTARIA 29/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

**Art. 1.º** Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS

REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA - Técnico Administrativo	9/12/2022 a 8/12/2023	11/11/2024 a 25/11/2024	15 dias de férias fracionadas a pedido.
RODOLFO VENANCIO DA SILVA - Técnico Administrativo	09/12/2022 a 08/12/2023	25/10/2024 a 08/11/2024	15 dias de férias fracionadas a pedido

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 9 de outubro de 2024.

José Izaias Gomes  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 59/2024

Processo 59/2024

### INEXIGIBILIDADE 32/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 7.470,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de outubro de 2024.

José Izaias Gomes - 'ZOLA'  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3025 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 25/11/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAY8622	116100T001581384	24/07/2024	54522	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 22/11/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
MLU3D48	116100T001928014	26/09/2024	54870



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3025 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10110/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1010.0812200202.092	
3.1.90.16.00	4808	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3025 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10111/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.468,29 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais vinte e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.082	
3.1.71.70.00	4690	Rateio Pela Participação em Consorcio Público – Fonte: 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem – Exercício Corrente.	
			12.468,29
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>12.468,29</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00 - 486	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.468,29
<b>TOTAL</b>		<b>12.468,29</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de outubro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3025 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 10112/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.048 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046.	
3.1.90.11.00	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.1.90.11.00	1123	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	7.000,00
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236100302.050.	
3.1.90.11.00	1254	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	50.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236600302.054.	
3.1.90.11.00	1310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	2.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236500302.253.	
3.1.90.11.00	1308	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	100.000,00
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.062	
3.1.90.11.00	1410	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	6.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069.	
3.1.90.16.00	1624	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086.	
3.1.90.11.00	1972	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030500172.088.	
3.1.90.11.00	2070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	18.000,00
3.1.90.13.00	2084	Contribuições Patronais Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.237.	
3.1.90.11.00	1833	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	170.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>			<b>403.000,00</b>

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046.	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3025 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

3.1.90.13.00	1134	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.1.90.16.00	1146	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	7.000,00
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236100302.050.	
3.1.90.13.00	1259	Contribuições Patronais Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	50.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236600302.054.	
3.1.90.11.00	1315	Contribuições Patronais Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	2.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236500302.253	
3.1.90.13.00	1309	Contribuições Patronais Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	100.000,00
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.062	
3.1.90.11.00	1422	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
3.1.90.16.00	1427	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069.	
3.1.90.11.00	1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.13.00	1619	Contribuições Patronais Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086.	
3.1.90.16.00	2012	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030500172.088.	
3.1.90.16.00	2089	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	23.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.237.	
3.1.90.11.00	1844	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	170.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>403.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de outubro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3025 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10113/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.296	
3.3.90.39.00	4422	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	
			8.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.296	
3.3.90.30.00	4420	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	
			8.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>8.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de outubro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal